



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 214/2025

Senhor Presidente,

Considerando que compete ao Departamento Municipal de Trânsito organizar, planejar e avaliar continuamente as condições de circulação e segurança viária do município;

Considerando que qualquer alteração de sentido de via deve observar critérios técnicos, impacto local, segurança dos moradores e melhoria real da mobilidade urbana;

Considerando as manifestações expressas em abaixo-assinado por moradores, proprietários e usuários da Rua Marechal Floriano Peixoto, especialmente no trecho entre as ruas Dr. Tobias Lima e Rubião Júnior, relatando prejuízos decorrentes da mudança de sentido viário ocorrida em novembro de 2025;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Seren**, bem como, o **Departamento de Trânsito e à Secretaria Municipal de Segurança** para que encaminhem informações detalhadas sobre a alteração realizada, bem como para que avaliem as demandas dos moradores, respondendo aos seguintes questionamentos:

- 1) Qual foi o estudo técnico que fundamentou a alteração do sentido da Rua Marechal Floriano Peixoto no trecho mencionado?
- 2) A mudança foi motivada por solicitação de moradores, demanda institucional, fluxo escolar, tráfego comercial ou outra razão específica?
- 3) Houve vistoria prévia do local antes da alteração? Se sim, favor encaminhar o relatório técnico.
- 4) Após a implantação do novo sentido, o Departamento realizou monitoramento dos impactos gerados?
- 5) Foram registradas reclamações formais de moradores sobre ruídos, aceleração de veículos, fluxo excessivo e risco de acidentes? Quantas?
- 6) Há estatísticas de velocidade média e de circulação de veículos no trecho após a mudança?
- 7) A via é classificável como estritamente residencial? Tal fator foi considerado no estudo da mudança?
- 8) Diante do relato de que motos e carros utilizam a subida como rampa de aceleração, houve avaliação sobre instalação de redutor de velocidade ou outras medidas mitigadoras?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 9) O Departamento considera possível retornar o sentido original da via, com o fluxo descendo a Rua Marechal Floriano Peixoto?
- 10) Caso a reversão não seja recomendada, quais alternativas técnicas podem ser implementadas para reduzir ruído, velocidade e fluxo excessivo no local?
- 11) É viável o fechamento parcial e temporário do quarteirão, às quintas-feiras à noite, conforme sugestão dos moradores?
- 12) Qual o prazo para realização de nova vistoria técnica no local, visando reavaliar o impacto da alteração?

Justificativa:

Os moradores do trecho compreendido entre a Rua Dr. Tobias Lima e a Rua Rubião Júnior relatam que, desde a modificação do sentido viário, têm sofrido com ruídos intensos, trânsito desnecessário, alta velocidade de veículos e risco de acidentes, especialmente devido à proximidade de uma instituição de ensino e de um bar nas imediações.

Há ainda importantes impactos à qualidade de vida, sobretudo para idosos residentes no local, que enfrentam perturbação do sossego até aproximadamente 23h30.

A solicitação visa assegurar o interesse coletivo, a segurança viária, o direito ao sossego e a adequada preservação do caráter residencial da via. O abaixo-assinado apresentado pelos moradores reforça a necessidade de imediata reavaliação por parte do Departamento Municipal de Trânsito.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de dezembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



**Planilha com documentos pessoais de moradores da rua Nicanor Pereira
Maia CEP 14709-156 PARATI 3 Bebedouro-SP**

MOTIVO: Refazer o asfalto que foi cortado para passagem da tubulação, o mesmo está irregular e acumula sujeira na frente das casas dos moradores.

NOME: <i>Joyce de Rezate</i>	NÚMERO DA CASA: 298	ASS: <i>Joyce de Rezate</i>
RG: 40623360-3	CPF: 36311718892	T. ELEITOR: 364634900116
NOME: <i>Erico Cossinelli</i>	NÚMERO DA CASA: 268	ASS: <i>Erico Cossinelli</i>
RG: 40.619.488.5	CPF: 220.514.378.66	T. ELEITOR: 290066870159
NOME: <i>Arístides Pereira</i>	NÚMERO DA CASA: 264	ASS: <i>Arístides Pereira</i>
RG: 433654059	CPF: 36092946897	T. ELEITOR: 332065010183
NOME: <i>Daniel Cairo</i>	NÚMERO DA CASA: 258	ASS: <i>Daniel Cairo</i>
RG: 28003067-08	CPF: 11414399812	T. ELEITOR: 230978820175
NOME: <i>Jainir Keren Per</i>	NÚMERO DA CASA: 208	ASS: <i>Jainir Keren Per</i>
RG: 47.322327-2	CPF: 38958877812	T. ELEITOR: 380429130167
NOME: <i>Guanna Sartori</i>	NÚMERO DA CASA: 578	ASS: <i>Guanna Sartori</i>
RG: 40.418.083-3	CPF: 354.590.438.59	T. ELEITOR: 4131263900116
NOME: <i>Silvana H. da Silva Ferreira</i>	NÚMERO DA CASA: 230	ASS: <i>Silvana H. da Silva Ferreira</i>
RG: 25.281.527-0	CPF: 108921128-75	T. ELEITOR: 014436060108
NOME: <i>Jonevado S. Fernandes</i>	NÚMERO DA CASA: 238	ASS: <i>Jonevado S. Fernandes</i>
RG: 24503524-6	CPF: 11276365558	T. ELEITOR: 178338030167
NOME: <i>Renan Dias da Silva</i>	NÚMERO DA CASA: 126	ASS: <i>Renan Dias da Silva</i>
RG: 43.430.956-4	CPF: 226.613.778-67	T. ELEITOR: 295157360167
NOME: <i>Karina Castro</i>	NÚMERO DA CASA: 122	ASS: <i>Karina Castro</i>
RG: 22.622.763-7	CPF: 131.127.288-74	T. ELEITOR: 1959993701-16
NOME: <i>Luciano Ricardo dos Santos</i>	NÚMERO DA CASA: 198	ASS: <i>Luciano Ricardo dos Santos</i>
RG: 47.160.735-6	CPF: 407.379.038-21	T. ELEITOR: 380425640159
NOME: <i>Carlos Henrique M. Gonçalves</i>	NÚMERO DA CASA: 174	ASS: <i>Carlos Henrique M. Gonçalves</i>
RG: 43498456-5	CPF: 341.091.258.79	T. ELEITOR: 359018520116

PROTOCOLO 53686/2025 - 12/12/2025 11:36 - PROCESSO 2136/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53686/2025 - 12/12/2025 - 11:36 - 020U-V2VK-E0E8-SN70

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



NOME: Gustave Baptista Siqueira	NÚMERO DA CASA: 294	ASS: Gust
RG: 40623445-0	CPF: 35975872897	T. ELEITOR: 359007800159
NOME: Josue Simoes Neto	NÚMERO DA CASA: 284	ASS: Josue
RG: 321292844	CPF: 25357552894	T. ELEITOR: 230971830116
NOME: Tadeu Expedito Infante	NÚMERO DA CASA: 306	ASS: Tadeu
RG: 44831356	CPF: 35665592829	T. ELEITOR: 332066720108

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53686/2025 - 12/12/2025 - 11:36 - 020U-V2VK-E0E8-SN70

010 53686/2025 - 12/12/2025 11:36 - PROCESSO 2136/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=020UV2VKE0E8SN70>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 020U-V2VK-E0E8-SN70



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53686/2025 - 12/12/2025 - 11:36 - 020U-V2VK-E0E8-SN70